



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07918201/0001-11**

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - GESTOR

ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E VALOR

**CONTRATANTE: RENEE O. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 02.257.354/0001-41**

CREDENCIAMENTO: N° 003/2019

CONTRATO: N° 346/2020

OBJETO:

Prestação de serviços de saúde de Patologia Clínica para realização de diversos exames, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento a solicitação da Coordenação de Média e Alta Complexidade sobre a necessidade de aditamento com alteração de quantitativos e valor o presente aditivo tem como origem a demanda constante do Memorando nº 096/2022, de 28 de junho de 2022.

Dessa forma, por autorização do gestor do Fundo Municipal de Saúde, será considerado o aumento da demanda para realização de exames laboratoriais e consequentemente implicam no aumento da oferta para a população, bem como no alcance de indicadores de Saúde.

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, com permissividade legal contemplada no inciso I e § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 que assim dispõe:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07918201/0001-11**

Assim, com fundamento nas leis acima supracitadas e da necessidade dos serviços, nenhum impedimento existe para que o prazo de vigência do contrato em questão possa ser prorrogado, uma vez que existe previsão orçamentária e contratual.

Remeto a justificativa de aditamento à Coordenação de Compras e Licitação e Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Castanhal-Pará, 27 de junho de 2022.

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Dec. N° 018/2021